



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 003/2026

“Designa Servidores para compor a Comissão Permanente de Patrimônio e Reavaliação de Bens Moveis e Imóveis da Câmara Municipal de Água Boa-MT, e dá outras providencias.”

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Servidora **JOZIANE MARTINS BENTO**, portadora do CPF nº XXX.782.XXX-XX, como Presidente; a Servidora **CÁSSIA GABRIELA PILZ**, portadora do CPF nº. XXX.128.XXX-XX, como membro e a Servidora **BRUNA LARYSSA BUENO ROSA**, portadora do CPF nº. XXX.908.XXX-XX, como membro para comporem a Comissão Permanente de Patrimônio e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Água Boa, para o ano de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 08 de janeiro de 2026.

Rejane Schneider Garcia
Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis
1º - Secretário

Luiz Omar Pichetti
Secretário Geral

“Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se.”

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS -
AMM-MT

JORNAL OFICIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Dispõe sobre a reajuste salarial dos funcionários da associação mato-grossense dos municípios - AMM.

O Presidente da **Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM**, **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas pelo Estatuto da Associação e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a remuneração dos funcionários da AMM em razão das perdas inflacionárias ocorridas no último ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste salarial de 10% (dez por cento) a todos os funcionários da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM, calculado sobre o valor base da Resolução n. 05/2025, com aplicação na folha de pagamento a partir de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2025.

Leonardo Tadeu Bortolin
PRESIDENTE DA AMM

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 002/2026

"NOMEIA FISCAL DE CONTRATO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT."

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, faz saber que:

- Considerando o Art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

- Considerando o Inciso II do Art. 24 da Lei Complementar nº 199 de 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora ANDREIA MIGNOSO, portadora do CPF Nº XXX.XXX.XX1-68, para atuar como fiscal de contratos da Câmara Municipal de Água Boa-MT, para o ano de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 08 de janeiro de 2026.

Rejane Schneider Garcia
Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis
1º - Secretário

Luiz Omar Pichetti
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 003/2026

"Designa Servidores para compor a Comissão Permanente de Patrimônio e Reavaliação de Bens Moveis e Imóveis da Câmara Municipal de Água Boa-MT, e dá outras providências."

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Servidora JOZIANE MARTINS BENTO, portadora do CPF nº XXX.782.XXX-XX, como Presidente; a Servidora **CÁSSIA GABRIELA PILZ**, portadora do CPF nº. XXX.128.XXX-XX, como membro e a Servidora **BRUNA LARYSSA BUENO ROSA**, portadora do CPF nº. XXX.908.XXX-XX, como membro para comporem a Comissão Permanente de Patrimônio e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Água Boa, para o ano de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 08 de janeiro de 2026.

Rejane Schneider Garcia
Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis
1º - Secretário

Luiz Omar Pichetti
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 003/2026

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora MAISA TIRELLI QUINTO e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor - 048/2025, de 22 de dezembro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora MAISA TIRELLI QUINTO, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2025/2026, **com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário, a serem gozadas de 22/01/2026 a 10/02/2026(20 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 08 de janeiro de 2026

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres